Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 012 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2017/1

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Osvaldo Casares Pinto, conforme Decreto Presidencial de 15/02/2016 – D.O.U. 16/02/2016, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, TORNA PÚBLICA **a abertura de 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas no Processo Seletivo Complementar para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente dos campi Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Vacaria, Veranópolis e Viamão, 89 (oitenta e nove) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Concomitante ao Ensino Médio dos campi Erechim, Restinga, Rolante e Viamão e de 36 (trinta e seis) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio dos campi Vacaria e Rolante** conforme quadro de vagas constante no item 9 deste edital, para ingresso no primeiro semestre de 2017, nos termos deste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, Resolução nº 061 de 01 de outubro de 2013 do Conselho Superior do IFRS, Resolução nº 82 de 21 de outubro de 2014 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 045 de 05 de julho de 2016 do Conselho Superior do IFRS que regulamentam as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, a ocupação das vagas dar-se-á pelo seguinte Sistema de Ingresso:

I – Sorteio Público, para ingresso nos cursos técnicos subsequentes, concomitante e integrados dos campi **Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão**

1.2 A ocupação das vagas dar-se-á através das seguintes modalidades:

I – por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R$ 1.320,00;

III – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R$ 1.320,00 e autodeclarado preto ou pardo;

IV - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R$ 1.320,00 e declarado ou autodeclarado como indígena;

V - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R$ 1.320,00;

VI - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R$ 1.320,00

e autodeclarado preto ou pardo.

VII - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R$ 1.320,00

e declarado ou autodeclarado como indígena;

VIII – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Todo candidato concorrerá por Acesso Universal.

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou a totalidade do Ensino Fundamental, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

1.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) para Pessoa com Deficiência que se enquadre na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12.

1.5 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.5, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R$1.320,00 .

II- Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados como indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.5 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R$ 1.320,00.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados indígenas.

§1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§2º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que tratam o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R$ 1.320,00.

§3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§4º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV será mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§5º O candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 Dos requisitos para ingresso em cada modalidade de curso:

§1º É requisito para ingresso nos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** ter o Ensino Fundamental completo (1º grau), sendo ofertado pelos seguintes *campi: Campus* Vacaria e Rolante.

§2º É requisito para ingresso nos **Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio** ter o Ensino Fundamental completo (1º grau) e estar matriculado ou cursando o Ensino Médio (2ºgrau) com matrículas distintas para cada curso, sendo ofertado pelos seguintes *campi*: *Campus* Erechim, Restinga e Viamão. Para o curso oferecidos pelo *campus* Viamão é exigência estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio (2º grau). Ver observação do quadro de vagas.

§3º É requisito para ingresso nos **Cursos Técnicos Concomitantes e/ou Subsequentes ao Ensino Médio** ter o Ensino Fundamental completo (1º grau) e estar matriculado ou cursando o Ensino Médio (2ºgrau) ou ter o Ensino Médio completo (2º grau), sendo ofertado pelo seguinte *campi*: *Campus* Rolante.

§4º É requisito para ingresso nos **Cursos Técnicos Subsequentes** ter o Ensino Médio completo (2º grau), sendo ofertado pelos seguintes *campi*: Caxias do Sul, Erechim, Feliz, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Vacaria, Veranópolis e Viamão.

§5º Para os classificados no curso Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce, será realizada prova prática. Ver itens 3 e 4.5 e 5.3 do Manual do Candidato dos cursos Subsequentes. http://ingresso.ifrs.edu.br/2017/wp-content/uploads/sites/7/2016/10/MANUAL-DO-CANDIDATO-CURSOS-SUBSEQUENTES-PS-2017-1-1.pdf

3 DAS INSCRIÇÕES, DA PROVA E DO SORTEIO PÚBLICO

3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pela INTERNET no endereço **ingresso.ifrs.edu.br** no período de **15 a 19 de fevereiro**, conforme estabelecido no cronograma deste edital.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 O sorteio será realizado no dia **21 de fevereiro no Campus** que oferece o curso pretendido pelo candidato, conforme o item 9. - Quadro de Cursos e Vagas por Campus - e nos endereços e horários, conforme o item 12. - Informações.

3.4 A participação do candidato para acompanhar o sorteio não é obrigatória.

3.5 A listagem dos classificados mediante o sorteio será divulgada no dia 22 de fevereiro no endereço **ingresso.ifrs.edu.br**

3.6 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

PELO SORTEIO PÚBLICO

4.1 Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem do sorteio que tem o objetivo de classificar os candidatos na modalidade de acesso em que se inscreveram e serão convocados para a realização de matrícula para ingresso no primeiro semestre de 2017. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados, se necessário, para ocupar as vagas de possíveis desistências, por modalidade de acesso.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo Complementar bem como o cronograma de matrículas serão divulgados no site **ingresso.ifrs.edu.br** no dia 22 de fevereiro.

6 MATRÍCULA

6.1Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no Campus onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados no site ingresso.ifrs.edu.br juntamente com o resultado do processo seletivo complementar, munidos dos documentos exigidos de acordo com sua modalidade de acesso.

6.1.1 Dos candidatos aprovados em qualquer Modalidade de Ingresso e para qualquer um dos cursos:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;

c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da receita federal ou cartão do CPF – original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia;

e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;

f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia) – original e fotocópia. Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula;

g) Uma foto 3x4 recente.

h) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. Ver modelo no **Anexo**.

i) Para os **candidatos dos Cursos Subsequentes**, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias. Se o candidato for aprovado em Curso Subsequente por reserva de vaga de ensino público, deverá também apresentar comprovação de que cursou a totalidade do Ensino Fundamental, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, podendo ser Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

j) Para os **candidatos dos Cursos Integrados, Concomitantes ou Concomitante/Subsequente** do campus Rolante, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias.

k) os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.1.1.1 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados perderá o direito à vaga.

6.1.1.2 As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados até que sejam preenchidas as vagas de cada curso.

6.1.2 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional:

6.1.2.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.1.2.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.1.1

6.1.3 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 salário mínimo nacional – autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:

6.1.3.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.1.3.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.1.1

6.1.3.3 Auto-declaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo** para aquele autodeclarado preto ou pardo, ou

6.1.3.4 Auto-declaração étnico-racial, conforme **Anexo** ou Declaração de Membro de Comunidade Indígena para candidato que se declara indígena.

6.1.4 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional:

6.1.4.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.1.4.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.1.

6.1.4.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo**.

6.1.5 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

6.1.5.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.1.5.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.1.1

6.1.5.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo**.

6.1.5.4 Auto-declaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo,** para aquele autodeclarado preto ou pardo, ou

6.1.5.5 Auto-declaração étnico-racial, conforme **Anexo** ou Declaração de Membro de Comunidade Indígena para candidato que se declara indígena.

6.1.6 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, Pessoa com Deficiência (PcD):

6.1.6.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

6.1.6.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.1.1 e, também Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

6.1.6.3 O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) de acordo a classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12, perderá o direito a sua vaga.

Observação: 1,5 salário-mínimo equivale a R$ 1.320,00. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6.1.7 Com relação aos documentos da matrícula:

6.1.7.1 O Diploma do Curso Superior (original e cópia), registrado, substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio, **apenas** para os candidatos classificados na modalidade de **Acesso Universal dos cursos Subsequentes**;

6.1.7.2 No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação; e em caso de escola estrangeira pública (no caso de reserva de vagas) documento que comprove esta situação.

6.1.7.3 Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);

6.1.7.4 No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se, o candidato for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. Se, por terceiros, mediante instrumento particular de procuração simples do candidato maior de idade ou do seu responsável no caso de menor de idade. Ver modelo no **Anexo.**

7 Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:

O IFRS tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato conforme orientações no **Anexo**. De posse de TODOS os documentos exigidos para cada situação profissional por pessoa do grupo familiar, o IFRS procederá à avaliação socioeconômica que definirá se o candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu. Caso a avaliação sinalize que o candidato não faz jus à vaga, este será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

8 Novos chamamentos

Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, o IFRS - através de chamamentos publicados no site ingresso.ifrs.edu.br, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação por curso.

8.1 De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 188/2010 – Art. 13. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

8.1.1 A vaga remanescente do item 8.1 será ocupada pelo próximo candidato universal à vaga.

9 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR CAMPUS, POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

Campus Caxias do Sul

Curso Técnico na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Plásticos	Noite	4*	15	1	1	2	1	1	2	6	1

* Mais 400h de estágio

Campus Erechim

Cursos Técnicos na Modalidade **Concomitante** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Informática	Tarde	6	11	1	1	1	1	1	1	4	1
Técnico em Produção de Moda	Tarde	4	27	1	1	5	1	1	5	11	2

Campus Erechim

Cursos Técnicos na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Alimentos	Noite	4	5	1	1	0	1	1	0	0	1
Técnico em Logística	Noite	4	13	1	1	2	1	1	1	5	1

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

Campus Farroupilha

Cursos Técnicos na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Metalurgia	Noite	4	4	1	1	0	1	0	0	0	1
Técnico em Plásticos	Noite	4	12	1	1	1	1	1	1	5	1

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

Campus Feliz

Curso Técnico na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Meio Ambiente	Noite	3	14	1	1	2	1	1	1	6	1

Campus Ibirubá

Cursos Técnicos na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Eletrotécnica	Noite	4*	7	1	1	1	1	1	0	1	1
Técnico em Mecânica	Noite	4*	5	1	1	0	1	1	0	0	1

* Mais estágio de 300 horas

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

Campus Osório

Cursos Técnicos na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Panificação	Noite	2	7	1	1	1	1	1	0	1	1

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

Campus Porto Alegre

Cursos Técnicos na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Biblioteconomia	Manhã	3	5	1	1	0	1	1	0	0	1
Técnico em Contabilidade	Noite	3	2	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce**	Noite	4	6	1	1	0	1	1	0	1	1
Técnico em Redes de Computadores	Noite	3	7	1	1	1	1	1	0	1	1
Técnico em Registro e Informações em Saúde*	Manhã	3	2	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico em Secretariado	Noite	2	4	1	1	0	1	0	0	0	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	4	8	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	3	5	1	1	0	1	1	0	0	1

* As aulas acontecerão na Escola GHC.

** Os candidatos classificados no sorteio deverão fazer prova prática de instrumento musical para poderem ser classificados para matrícula.

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

Campus Restinga

Cursos Técnicos na Modalidade **Concomitante** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Redes de Computadores	Tarde	3	22	1	1	4	1	1	3	9	2

Campus Rolante

Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Agropecuária	Manhã	8	25	1	1	5	1	1	4	10	2
Técnico em Informática	Manhã	8	2	1	0	0	1	0	0	0	0

. **Observação:** Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

Cursos Técnicos na Modalidade **Concomitante/Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Administração	Noite	3	4	1	1	0	1	0	0	0	1

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

Campus Vacaria

Cursos Técnicos na Modalidade **Integrado** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Multimídia	Tarde	8	9	1	1	2	1	1	1	1	1

Cursos Técnicos na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Logística	Noite	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noite	04	8	1	1	1	1	1	1	1	1

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

Campus Veranópolis

Cursos Técnicos na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Informática	Noite	4	7	1	1	1	1	1	0	1	1

Observação: Os candidatos para as cotas que na planilha acima apresentam nº de vagas igual a zero, podem se inscrever normalmente nessas cotas, se assim o desejarem. Devido a migração de vagas, as vagas não preenchidas em alguma cota poderão migrar e poderá, quando da classificação, haver vagas para as cotas que aparecem com zero.

Campus Viamão

Cursos Técnicos na Modalidade **Concomitante** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Meio Ambiente*	Tarde	4	25	1	1	5	1	1	4	10	2

* Para candidatos que estarão cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio, em 2017.

Cursos Técnicos na Modalidade **Subsequente** ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Cooperativismo	Noite	2	18	1	1	3	1	1	2	8	1

10 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2017/1:

Data/Período	Evento	Local/Horário
14/02/2017	Publicação do Edital do Processo Seletivo Complementar	ingresso.ifrs.edu.br
15/02/2017 até 19/02/2017	Período de inscrições	ingresso.ifrs.edu.br das 14h do dia 15 de fevereiro de 2017 às 23h59min do dia

		19 de fevereiro de 2017
20/02/2017	Divulgação das inscrições homologadas	ingresso.ifrs.edu.br
21/02/2017	Realização dos sorteios	No campus que oferece o curso, conforme informações no item 12 desse Edital
22/02/2017	Divulgação do resultado do Processo Seletivo Complementar, da 1ª chamada, das orientações para a matrícula e orientações para os classificados para a prova prática de instrumento musical	ingresso.ifrs.edu.br
23 e 24/02/2017	Matrículas dos classificados em 1ª chamada	ingresso.ifrs.edu.br Nos campi – Item 12

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Processo Seletivo serão divulgadas através da Internet, no site ingresso.ifrs.edu.br

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo campus.

12. INFORMAÇÕES

***Campus* Caxias do Sul:** www.caxias.ifrs.edu.br
Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700.
E-mail: comunicacao@caxias.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3204-2100
Sorteio Público:
Horário: 18:00h
Local: Auditório do campus Caxias do Sul

***Campus* Erechim:** www.erechim.ifrs.edu.br
Rua Domingos Zanella, 104 - Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99713-028
Telefone para informações: 3321-7500
Sorteio Público:
Horário: 15:00h - Sala 4, Bloco 1

***Campus* Farroupilha:** www.farroupilha.ifrs.edu.br

Av. São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP: 95180-000.

Sorteio Público:
Horário: 9:00h

***Campus* Feliz:** www.feliz.ifrs.edu.br
Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000.
Sorteio Público:
Horário: 18:15h - Sala B1
Contato para dúvidas: coperse.feliz@feliz.ifrs.edu.br

***Campus* Ibirubá:** www.ibiruba.ifrs.edu.br
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111. Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000.
Sorteio Público:
Horário: 10:00h

***Campus* Osório:** www.osorio.ifrs.edu.br
Avenida Santos Dumont, 2127 - Bairro Albatroz - Osório/RS - CEP: 95520–000.
Sorteio Público:
Horário: 14:00h – No Auditório do campus

***Campus* Porto Alegre:** www.poa.ifrs.edu.br
Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041.
Informações no email: COPERSE@POA.IFRS.EDU.BR
Horário: Segundas-feiras das 12h00 às 18h00
Terça à Sextas-Feiras das 9h00 às 14h00
Sorteio Público:
Horário: 10:30h – No Auditório térreo.

***Campus* Restinga:** www.restinga.ifrs.edu.br
Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga – Porto Alegre/RS CEP: 91791-508
E-mail: coperse@restinga.ifrs.edu.br | Telefone: (51) 3247-8400
Sorteio Público:
Horário: 12h – Na sala 512

***Campus* Rolante**
Rua Alfredo Wüst, 645, Térreo do Sindicato dos Sapateiros, CEP: 95690-000 | Centro - Rolante/RS
Telefone Institucional: (51) 92136890
Sorteio Público:
Horário: 18:30h no escritório de implantação Rua Alfredo Würst, 645.

***Campus* Vacaria**
Estrada João Vitérbo de Oliveira, 361, Zona Rural, Vacaria, CEP - 95200-000 - Próximo à FEPAGRO. Estrada Capão do Índio.
E-mail: vacaria.ifrs.edu.br / Telefone: (54)9188-8553
Sorteio Público:
Horário: 15:00h

***Campus* Veranópolis**
BR-470 km 172, nº 6.500, Bairro Sapopema - Veranópolis/RS - CEP: 95330-000
Telefone: (54) 99194-1395 / E-mail: coperse@veranopolis.ifrs.edu.br
Sorteio Público:

Horário: 15:00h – Sala de aula 01

***Campus* Viamão:** www.viamao.ifrs.edu.br
Av. Senador Salgado Filho, 7000, Viamão – RS
Contato para dúvidas: Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Viamão / IFRS
Tel. (51) 33207100 / (51) 91354543 - institucional
Horário: 9h as 11h e das 14h as 20 h.
Sorteio Público:
Horário: 19:30h

Osvaldo Casares Pinto

Reitor do IFRS

Decreto Presidencial de 15/02/2016 – D.O.U. 16/02/2016

*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria (8º andar), disponível para consulta.

13. ANEXOS PARA OS CURSOS INTEGRADOS, CONCOMITANTES E PARA O CURSO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS ROLANTE

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Campus:_____

Curso: _____

Nome do Candidato:_____

Recurso relativo a:

◯ Troca de gabarito da questão nº _____

◯ Anulação da questão nº _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Fundamentação do recurso:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Fontes que embasam a argumentação do candidato:_____

_____

_____

_____

_____

Para uso da Organização do Processo Seletivo

Protocolo de interposição de recurso:

Data:____/____/_____

Nome legível e assinatura do recebedor:_____

Decisão:_____

ANEXO II

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Campus: _____Curso pretendido: _____

Nome completo do Candidato: _____

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso do candidato estar impedido de dar maiores esclarecimentos: _____

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

◯ Amputação
◯ Ausência de Membro
◯ Baixa Audição
◯ Baixa Visão
◯ Cegueira
◯ Deficiência Intelectual
◯ Esclerose Múltipla
◯ Espectro Autista
◯ Hemiplegia
◯ Mobilidade reduzida de membros Lactante Usuário de medicamento
◯ Nanismo Afasia
◯ Paralisia Cerebral
◯ Paraplegia
◯ Paresia
◯ Surdez
◯ Tetraplegia
◯ Síndrome, qual?_____ _____
◯ Transtorno, qual? _____ _____
◯ Outra, qual? _____ _____

Segundo seu laudo ou atestado médico

O número do CID/CIF de sua condição é: _____

Descreva com suas palavras

Sua situação e o que pode ser feito para que a realização de sua prova, transcorra da melhor forma possível:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Caso necessite de algum(s) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s):

◯ Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
◯ Alguém que transcreva a minha redação (escrevedor) apenas para cursos superiores.
◯ Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
◯ Computador com editor de textos para digitação.
◯ Computador com software leitor de tela. Qual?_____
◯ Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a libras.
◯ Equipamento adaptativo – tecnologia assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.
◯ Escrevedor para preenchimento de elipses.
◯ Ledor para leitura da prova.

Continua

◯ Mesa adequada a uma cadeira de rodas.

◯ Permissão para uso de medicamento durante a prova.

◯ Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.

◯ Presença de intérprete de libras.

◯ Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.

◯ Prova filmada em libras.

◯ Prova impressa com fonte ampliada para 14.

◯ Prova impressa com fonte ampliada para 16.

◯ Prova impressa com fonte ampliada para 18.

◯ Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.

◯ Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido aos demais candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.

◯ Tempo para amamentação (mediante atestado médico).

◯ Uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.

◯ Outra solicitação? Descreva:_____

_____

_____

_____

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Concursos e Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com o candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

ANEXO III

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

ATENÇÃO: Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você poderá ser contemplado, de acordo com faixa de idade e modalidade de curso, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

CANDIDATOS APROVADOS EM QUALQUER MODALIDADE DE INGRESSO E PARA QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

(__) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia simples;
(__) Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples; • O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);
(__) CPF – original e cópia simples; ☐ Na falta deste apresentar comprovante de situação cadastral do CPF - Consultar no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp
(__) Comprovante de residência no nome do estudante ou dos pais - original e cópia simples. • Na falta deste documento no nome do estudante ou dos pais apresentar: ☐ Declaração de residência do titular da conta **(APÊNDICE 1 DO ANEXO III)** ☐ Cópia simples da identidade do titular da conta. • Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar: ☐ Declaração de moradia irregular ou em área verde **(APÊNDICE 2 DO ANEXO III)**
(__) Uma Foto 3x4 recente
(__) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. **(APÊNDICE 3 E 4 DO ANEXO III)**

CANDIDATOS COM 18 ANOS OU MAIS APROVADOS EM TODOS OS CURSOS DEVEM APRESENTAR

(__) Título de Eleitor - original e cópia simples
(__) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral – Consultar no site: • http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
(__) Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos: ☐ Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples;

Continua

CANDIDATOS APROVADOS NOS CURSOS CONCOMITANTES E INTEGRADOS

(__) Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:

- ☐ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação – original e cópia simples ou;
- ☐ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;

(__) Se candidato aprovado em cursos concomitantes, exceto para o curso Técnico Concomitante em Viticultura e Enologia do *Campus* Bento Gonçalves, apresentar:

- ☐ Comprovante de matrícula no ensino médio

(__) Se candidato aprovado na modalidade de Acesso Universal para o curso técnico concomitante/subsequente do *Campus* Rolante, que já concluiu o ensino médio, em substituição ao Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, apresentar:

- ☐ Certificado de conclusão do Ensino Médio registrado – original e cópia simples.

(__) Se candidato aprovado nos cursos integrados de todos os *campi* e no curso Técnico concomitante em Viticultura e Enologia do *Campus* Bento Gonçalves, apresentar:

- ☐ Atestado Médico de aptidão física para participação nas aulas de Educação Física. **(APÊNDICE 5 DO ANEXO III).**

(__) Se candidato aprovado via reserva de vagas por escola pública , independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:

- Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:
  - ☐ <u>Histórico Escolar do Ensino Fundamental</u> informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos – original e cópia simples ou
  - ☐ Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos

(__) Se candidato aprovado via reserva de vagas – <u>autodeclarado pretos, pardo ou indígena</u>, independente da renda:

- Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena. **(APÊNDICE 6 DO ANEXO III)**

(__) Se candidato aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):

- Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS

(__) Se candidato concluiu o ensino fundamental no exterior:

- ☐ Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação - original e cópia simples;
- ☐ Se candidato a reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino fundamental em escola estrangeira pública.

(__) Se candidato estrangeiro apresentar:

- ☐ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples ou,
- ☐ Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples ou,
- ☐ Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil– original e cópia simples

(__) Se candidato mudou de nome, apresentar:

- ☐ Certidão de comprovação – original e cópia simples

APÊNDICE 1 DO ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA CONTA

Eu, _____,

RG: _____, CPF:_____, declaro que o(a) candidato _____ reside no endereço declarado por comprovante de residência em meu nome.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida pelo titular da conta apresentada para comprovação de endereço de residência e acompanhada de cópia simples da Identidade do mesmo.

APÊNDICE 2 DO ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MORADIA IRREGULAR

Eu, _____,

RG: _____, CPF:_____, declaro que habito em moradia irregular ou em área verde, sem a possibilidade de comprovação formal do meu endereço.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *campus* _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do(a) declarante

APÊNDICE 3 DO ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA ESTUDANTES COM MENOS DE 18 ANOS

Eu, _____,
RG: _____, CPF:_____, RESPONSÁVEL LEGALMENTE pelo candidato _____, que possui _____ anos de idade, AUTORIZO o uso se sua imagem, para ser utilizada pelo *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do(a) declarante

APÊNDICE 4 DO ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA ESTUDANTES COM 18 ANOS OU MAIS

Eu, _____,
RG: _____, CPF:_____, AUTORIZO o uso da minha imagem, para ser utilizada pelo *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do(a) declarante

APÊNDICE 5 DO ANEXO III
ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTO, para fins de ingresso em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), que o candidato(a): _____ _____, tendo sido submetido a exame clínico, se encontra capacitado(a) para a prática de exercícios físicos.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura e Carimbo do Médico

Obs.: Atestado para entrega na matrícula dos Cursos Integrados de todos os *campi* e do Curso Concomitante Técnico em Viticultura e Enologia do *Campus* Bento Gonçalves.

APÊNDICE 6 DO ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
RG: _____, CPF:_____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2017/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____ , com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

◯ Negro/Preto
◯ Pardo
◯ Indígena
◯ Membro de comunidade Indígena - Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____.
◯ Membro de comunidade Quilombola - Pertenço ao Quilombo: _____. situado no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA RESERVA DE VAGAS

Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você e os membros da sua família poderão ser contemplados, de acordo com faixa de idade, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A INDEPENDENTEMENTE DE SUA IDADE

(__) Formulário de comprovação de renda e composição familiar. **(APÊNDICE 1 DO ANEXO IV)**
(__) Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples. • O que são documentos equivalentes? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia)
(__) Carta de apresentação do estudante. **(APÊNDICE 2 DO ANEXO IV)**
(__) Comprovante de residência – cópia simples.
(__) Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz: ☐ Apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento.

DOCUMENTOS DAS PESSOAS MENORES DE 16 ANOS, RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO DO/DA CANDIDATO/A

(__) Carteira de Identidade ou equivalente ou Certidão nascimento – cópia simples. • O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério do Trabalho.
(__) Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz: ☐ Apresentar termo de compromisso e os últimos três recibos mensais do pagamento.

DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A E DAS PESSOAS COM 16 OU MAIS QUE MORAM COM O ESTUDANTE

(__) Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples. • O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
(__) CPF ou comprovante de situação cadastral de todos que possuem renda – cópia simples.
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS: ☐ Cópia da página de identificação, ☐ Cópia da página de qualificação, ☐ Cópia da página do último contrato de trabalho, ☐ Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
(__) Se não possuir CTPS apresentar declaração de que não possui este documento **(APÊNDICE 3 DO ANEXO IV)**
Comprovantes de renda dos últimos três meses, podendo ser na forma de: ☐ Cópia de contracheque ou, ☐ Cópia de recibos pagamentos de serviços ou, ☐ Cópia de pró-labore ou decore ou, ☐ Na falta dos anteriores, cópia de extrato bancário dos últimos três meses.

Continua

(__) Auxílio de terceiros ou para terceiros – declaração de recebimento ou contribuição de auxílio financeiro/material **(APÊNDICE 4 DO ANEXO IV)**

- Entende-se por **auxílio de terceiros** a ajuda financeira ou material de pessoas que não residem na mesma casa em que o estudante mora, ou **auxílio para terceiros** quando algum morador que resida na mesma residência ajude financeiramente alguém que resida em outro domicílio. Ex: Ajuda financeira para mãe ou pai idoso que não mora na mesma casa.

(__) Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outros:

- ☐ Apresentar Declaração de Situação Ocupacional **(APÊNDICE 5 DO ANEXO IV)**.

(__) Se recebe outros rendimentos:

- ☐ Aposentadoria – cópia de extrato de benefício – Consultar no site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
- ☐ Auxílio-doença, pensão,auxílio reclusão – cópia de extrato do benefício - Consultar no site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
- ☐ Seguro desemprego – cópia de comprovante de recebimento - Consultar no site: https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01
- ☐ Previdência privada – cópia de comprovante de recebimento.

(__) Se proprietário rural ou sitiante:

- ☐ Declaração do sindicato e,
- ☐ Declaração de aptidão ao PRONAF e,
- ☐ Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas).

(__) Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

- ☐ Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica completa com recibo de entrega e,
- ☐ Pró-labore e,
- ☐ Contrato social e,
- ☐ Contas de água, luz, telefone da empresa/comércio e,
- ☐ DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual.

(__) Se declarante de Imposto de Renda – IR:

- ☐ Declaração imposto de renda e recibo de entrega.

(__) Se separados/divorciados/pais e mães solteiros(as)/filhos estudantes com até 25 anos:

- ☐ Cópia de comprovante de recebimento (extrato, recibo ou outros) de pensão alimentícia ou;
- ☐ Se não houver comprovante no formato de extrato, recibo ou outros preencher e entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia **(APÊNDICE 6 DO ANEXO IV)**.
- ☐ Se existe o pagamento de pensão não averbada, entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia **(APÊNDICE 6 DO ANEXO IV)**.

(__) Se óbito de cônjuge ou um dos pais do candidato:

- ☐ Cópia de certidão de óbito.

(__) Se recebe benefícios:

- ☐ Cópia de comprovante de benefícios concedidos por programas sociais (Ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC).

APÊNDICE 1
FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, _____, identidade nº _____, CPF _____, candidato do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2017/1 aprovado no curso de _____ do *Campus* _____ do IFRS, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do Candidato: _____

_____

NIS:_____Data nascimento:____/____/_____ Idade:_____

Telefone fixo: (__)_____Celular: (__)_____Telefone para recados: (__)_____

Email (em letra de imprensa): _____

Endereço:_____Nº_____Complemento:_____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

Nome completo da Mãe:_____

Nome completo do Pai:_____

DE ACORDO COM A CATEGORIA USADA PELO IBGE QUANTO À COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:

◯ Amarelo – origem asiática
◯ Branco
◯ Indígena
◯ Negro/Preto
◯ Pardo
◯ Outra, qual?_____

SOBRE O INGRESSO NO *CAMPUS* DO IFRS

Qual Curso :_____ Ano do ingresso:_____

DADOS BANCÁRIOS PARA AUXÍLIO ESTUDANTIL

Indique conta corrente no nome do estudante – Caso necessário é possível abrir uma "CONTA FÁCIL" na Caixa Econômica Federal em qualquer agência ou lotérica, mesmo que o estudante seja menor de idade.

Banco: _____ Agência: _____ Operação:_____Conta_____

O ESTUDANTE JÁ FORMADO ANTERIORMENTE

◯ Sim – Curso Técnico – qual:_____ ◯ Sim – Curso Superior – qual:_____ ◯ Não

ESTADO CIVIL

◯ Casado(a) legalmente
◯ União estável sem registro
◯ União estável com registro
◯ Separado(a)
◯ Separado(a) legalmente
◯ Divorciado
◯ Solteiro(a)
◯ Viúvo(a)
◯ Outro, qual? _____
_____

Continua

VOCÊ MORA COM QUEM? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

◯ Moro só
◯ Pai
◯ Mãe
◯ Avó materna
◯ Avô materno
◯ Avó paterna
◯ Avô paterno
◯ Companheiro(a)
◯ Irmãos, quantos:_____
◯ Filho(s), quantos: _____
◯ Outros parentes, quais: _____
◯ Amigos, quantos: _____
◯ Tenho filhos que não moram comigo, quantos?__
◯ Outros, qual? _____

QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

◯ Alugada
◯ Cedida
◯ Em área verde
◯ Em ocupação irregular
◯ Financiada
◯ Na rua
◯ Própria
◯ República
◯ Comunidade Indígena
◯ Comunidade Quilombola
◯ Comunidade Cigana
◯ Outra, qual? _____

A FAMÍLIA RECEBE AJUDA FINANCEIRA/MATERIAL DE PESSOA QUE NÃO RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO

◯ Sim – Financeira Especifique valor: _____ Quem ajuda? _____
◯ Sim – Material Especifique valor:_____ Quem ajuda? _____
◯ Não, minha família (incluindo eu) não recebe auxílio financeiro ou material.

TRANSPORTE – COMO VOCÊ IRÁ PARA A AULA?

◯ A pé
◯ Bicicleta
◯ Carona gratuita
◯ Carona paga – Especifique o valor diário R$_____
◯ Carro ou moto própria
◯ Transporte coletivo (**dois ou mais ônibus**) – Especifique o valor diário R$_____
◯ Transporte coletivo (um ônibus) – Especifique o valor diário R$_____
◯ Transporte por empresa privada como única opção de locomoção – Especifique o valor diário R$_____
◯ Transporte por empresa privada por escolha – Especifique o valor diário R$_____
◯ Outro, qual: _____ Especifique o valor diário R$_____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA SUA FAMÍLIA ACESSA OS SEGUINTES PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SERVIÇOS?

◯ Não recebo/acesso nenhum serviço ou programa
◯ Sim, marque abaixo qual ou quais:

◯ Cadastro único – Nº _____ Especifique valor R$ _____
◯ Bolsa Família – Especifique valor R$_____
◯ Benefício de prestação Continuada (BPC) – Especifique valor R$ _____
◯ Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) qual:_____
◯ Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) qual:_____
◯ Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Especifique valor R$ _____
◯ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Especifique valor R$ _____
◯ Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf – Especifique valor R$ _____
◯ Programa Nacional de Inclusão de Jovem – PróJovem – Especifique valor R$ _____
◯ Outro, qual? _____ Especifique valor R$ _____

Continua

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DO SEU GRUPO FAMILIAR (PESSOAS QUE RESIDEM EM SUA CASA) TÊM:

Você pode marcar mais de uma alternativa se for o caso.

◯ Doença crônica – Indique o membro da família:_____

☐ Diabetes ☐ Hepatite ☐ Reumatismo

☐ Hipertensão ☐ Cardiopatia ☐ Outro qual:_____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Dependência química – Indique o membro da família:_____

☐ Álcool ☐ Outras drogas qual:_____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Sofrimento psíquico grave (diagnóstico de doença mental) – Indique o membro da família:_____

☐ Depressão ☐ Bipolaridade

☐ Esquizofrenia ☐ Outra qual: _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Deficiência – Indique o membro da família: _____

☐ Física - qual:_____ ☐ Mental – qual: _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Síndrome – Indique o membro da família: _____

☐ Qual: _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Outra situação de saúde – Indique o membro da família: _____

☐ Qual: _____

Recebe benefício previdenciário: ◯ Não ◯ Sim – Valor R$_____

◯ Não possuo pessoas com doenças crônicas na família.

CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTUDANTE E RESIDENTES NA MESMA CASA

◯ Estudante frequentou somente Escola Pública.

◯ Estudante realizou ou finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para jovens e adultos).

◯ Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)

◯ Membro(s) da residência maior(es) de 14 anos é/são analfabeto(s).

◯ Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.

◯ Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.

◯ Membro(s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.

Continua

RENDA FAMILIAR

- **Descreva na tabela abaixo, o nome de cada membro/morador da sua residência, inclusive você.**
- **Use uma linha para cada morador da residência, inclusive crianças.**
- **Indique o parentesco que cada membro da residência tem com você, assim com a idade, a escolaridade, a ocupação, se declara ou não imposto de renda e a renda bruta mensal de cada um.**

Obs.: Os membros de sua residência que declaram imposto de renda devem entregar a cópia da última declaração com recibo.

1º Nome de cada membro da residência	Parentesco com o estudante	Idade	Escolaridade	Ocupação	Declara imposto de renda?	Renda bruta mensal
1	**ESTUDANTE**					
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderão ser verificadas por **VISITA DOMICILIAR** e/ou **ENTREVISTA**. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da solicitação.

_____, ____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do Candidato (a) ou Responsável legal

APÊNDICE 2 DO ANEXO IV
CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDANTE

Queremos conhecer um pouco sobre você, então nesta carta poderá escrever o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:

- Quem são as pessoas que moram com você;
- Quem trabalha e sustenta a família;
- Como foi sua vida escolar até o momento;
- Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação a: alimentação, moradia, saúde, educação, transporte entre outros.

Nome Completo: **Nº de Identidade:**

DATA:____/____/_____

APÊNDICE 3 DO ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,

RG: _____, CPF:_____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

APÊNDICE 4 DO ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU CONTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO/MATERIAL

Eu,_____,

RG: _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que eu e/ou minha família:

◯ Recebo/recebemos **auxílio Financeiro** – valor: R$_____de (indique a pessoa que auxilia):_____

◯ Recebo/recebemos **auxílio Material** – na forma de:_____ de (indique a pessoa que auxilia):_____

◯ Recebo/recebemos **outro auxílio** na forma de: _____ de (indique a pessoa que auxilia):_____

◯ **Contribuo/contribuímos com auxílio Financeiro** no valor de R$_____ para (indique quem recebe o auxilio):_____CPF.: _____

Indique o motivo desta contribuição:_____

_____

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do(a) declarante

APÊNDICE 5 DO ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Eu, _____,
RG _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas uma alternativa):

◯ Trabalhador(a) **autônomo**(a) ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal aproximada de R$ _____

◯ Trabalhador(a) **autônomo**(a) ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal aproximada de R$ _____

◯ Trabalhador(a) **do lar, sem remuneração**

◯ Estudante, **sem remuneração**

◯ Trabalhador(a) **desempregado**(a), há_____

◯ Outra, qual: _____

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* _____do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e estão nas situações descritas acima, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

APÊNDICE 6 DO ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (OU NÃO) E PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NÃO AVERBADA

Eu,_____,

RG: _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que (marcar apenas uma alternativa):

◯ Recebo pensão alimentícia, no valor de R$_____ por mês.

◯ Não recebo pensão alimentícia.

◯ Pago pensão alimentícia não averbada no valor de R$_____ por mês, para (indique quem recebe) _____ Se pessoa menor de 18 anos, indique o responsável_____ CPF:_____

_____, _____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **menores de 25 anos** de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os **membros da família separados ou divorciados**, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.

ANEXO V

PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, _____, filho de (nome da mãe)_____ e de (nome do pai)_____, nascido(a) no dia _____ do mês de _____de (ano)_____ , na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº_____ expedido pela _____ em ___/____/_____, pela documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) _____, de nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na (rua/Av.)_____ _____ nº _____, na cidade de _____, no Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, em ___/____/_____, para fim específico de efetivação de matrícula junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

_____, _____ de _____ de 201___

_____

Assinatura do(a) Declarante

14. ANEXOS PARA OS CURSOS SUBSEQUENTES

ANEXO I

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

ATENÇÃO: Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você poderá ser contemplado, de acordo com faixa de idade e modalidade de curso, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

CANDIDATOS APROVADOS EM QUALQUER MODALIDADE DE INGRESSO E PARA QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

(__) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia simples;
(__) Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples; • O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);
(__) CPF – original e cópia simples; ☐ Na falta deste apresentar comprovante de situação cadastral do CPF - Consultar no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp
(__) Comprovante de residência no nome do estudante ou dos pais - original e cópia simples. • Na falta deste documento no nome do estudante ou dos pais apresentar: ☐ Declaração de residência do titular da conta **(APÊNDICE II DO ANEXO I)** ☐ Cópia simples da identidade do titular da conta. • Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar: ☐ Declaração de moradia irregular ou em área verde **(ANEXO VII)**
(__) Uma Foto 3x4 recente
(__) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. **(APÊNDICE I DO ANEXO I)**

CANDIDATOS COM 18 ANOS OU MAIS APROVADOS NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DEVEM APRESENTAR:

(__) Título de Eleitor - original e cópia simples
(__) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral – Consultar no site: • http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
(__) Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos: ☐ Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples;
(__) Comprovação de Conclusão do Ensino Médio na forma de: ☐ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação – original e cópia simples ou; ☐ Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;

(__) Se candidato aprovado via reserva de vagas por escola pública , independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:

- ☐ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação – original e cópia simples ou;
- ☐ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;

(__) Se candidato aprovado via reserva de vagas – autodeclarado pretos, pardo ou indígena, independente da renda:

- Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena. **(ANEXO VI)**

(__) Se candidato já diplomado em curso superior, em substituição ao Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio apresentar:

- ☐ Diploma do curso superior – original e cópia simples.

(__) Se candidato aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):

- ☐ Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

(__) Se candidato concluiu o ensino médio no exterior:

- ☐ Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação – original e cópia simples;
- ☐ Se candidato a reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino médio em escola estrangeira pública .

(__) Se candidato estrangeiro apresentar:

- ☐ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples ou,
- ☐ Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples ou,
- ☐ Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil– original e cópia simples.

(__) Se candidato mudou de nome, apresentar:

- ☐ Certidão de comprovação – original e cópia simples

APÊNDICE I DO ANEXO I:
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

( ) Maior de 18 anos

( ) Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do(a) declarante ou responsável legal

APÊNDICE II DO ANEXO I:
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA CONTA

Eu, _____,

RG: _____, CPF:_____, declaro que o(a) candidato _____ reside no endereço declarado por comprovante de residência em meu nome.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida pelo titular da conta apresentada para comprovação de endereço de residência e acompanhada de cópia simples da Identidade do mesmo.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Campus:_____

Curso: _____

Nome do Candidato:_____

Recurso relativo a:

◯ Troca de gabarito da questão nº _____

◯ Anulação da questão nº _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Fundamentação do recurso:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Fontes que embasam a argumentação do candidato:_____

_____

_____

_____

_____

Para uso da Organização do Processo Seletivo

Protocolo de interposição de recurso:

Data:____/____/_____

Nome legível e assinatura do recebedor:_____

Decisão:_____

ANEXO III

PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, _____, filho de (nome da mãe)_____ e de (nome do pai)_____, nascido(a) no dia _____ do mês de _____de (ano)_____ , na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº_____ expedido pela _____ em ___/____/_____, pela documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) _____, de nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na (rua/Av.)_____ _____ nº _____, na cidade de _____, no Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, em ___/____/_____, para fim específico de efetivação de matrícula junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

_____, _____ de _____ de 201___

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA RESERVA DE VAGAS

Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você e os membros da sua família poderão ser contemplados, de acordo com faixa de idade, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A INDEPENDENTEMENTE DE SUA IDADE

(__) Formulário de comprovação de renda e composição familiar. **(APÊNDICE I DO ANEXO IV)**
(__) Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples. • O que são documentos equivalentes? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia)
(__) Comprovante de residência – cópia simples.
(__) Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz: ☐ Apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento.

DOCUMENTOS DAS PESSOAS MENORES DE 16 ANOS, RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO DO/DA CANDIDATO/A

(__) Carteira de Identidade ou equivalente ou Certidão nascimento – cópia simples. • O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério do Trabalho.
(__) Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz: ☐ Apresentar termo de compromisso e os últimos três recibos mensais do pagamento.

DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A E DAS PESSOAS COM 16 OU MAIS QUE MORAM COM O ESTUDANTE

(__) Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples. • O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
(__) CPF ou comprovante de situação cadastral de todos que possuem renda – cópia simples.
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS: ☐ Cópia da página de identificação, ☐ Cópia da página de qualificação, ☐ Cópia da página do último contrato de trabalho, ☐ Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.
(__) Se não possuir CTPS apresentar declaração de que não possui este documento **(ANEXO VIII)**
Comprovantes de renda dos últimos três meses, podendo ser na forma de: ☐ Cópia de contracheque ou, ☐ Cópia de recibos pagamentos de serviços ou, ☐ Cópia de pró-labore ou decore ou, ☐ Na falta dos anteriores, cópia de extrato bancário dos últimos três meses.

Continua

(__) Auxílio de terceiros ou para terceiros – declaração de recebimento ou contribuição de auxílio financeiro/material **(ANEXO IX)**

- Entende-se por **auxílio de terceiros** a ajuda financeira ou material de pessoas que não residem na mesma casa em que o estudante mora, ou **auxílio para terceiros** quando algum morador que resida na mesma residência ajude financeiramente alguém que resida em outro domicílio. Ex: Ajuda financeira para mãe ou pai idoso que não mora na mesma casa.

(__) Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outros:

- ☐ Apresentar Declaração de Situação Ocupacional **(ANEXO X)**.

(__) Se recebe outros rendimentos:

- ☐ Aposentadoria – cópia de extrato de benefício – Consultar no site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
- ☐ Auxílio-doença, pensão,auxílio reclusão – cópia de extrato do benefício - Consultar no site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
- ☐ Seguro desemprego – cópia de comprovante de recebimento - Consultar no site: https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01
- ☐ Previdência privada – cópia de comprovante de recebimento.

(__) Se proprietário rural ou sitiante:

- ☐ Declaração do sindicato e,
- ☐ Declaração de aptidão ao PRONAF e,
- ☐ Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas).

(__) Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

- ☐ Pró-labore e,
- ☐ Contrato social e,
- ☐ Contas de água, luz, telefone da empresa/comércio e,
- ☐ DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual.

(__) Se declarante de Imposto de Renda – IR:

- ☐ Declaração imposto de renda e recibo de entrega.

(__) Se separados/divorciados/pais e mães solteiros(as)/filhos estudantes com até 25 anos:

- ☐ Cópia de comprovante de recebimento (extrato, recibo ou outros) de pensão alimentícia ou;
- ☐ Se não houver comprovante no formato de extrato, recibo ou outros preencher e entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia **ANEXO XI)**.
- ☐ Se existe o pagamento de pensão não averbada, entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia **(ANEXO XI)**.

(__) Se óbito de cônjuge ou um dos pais do candidato:

- ☐ Cópia de certidão de óbito.

(__) Se recebe benefícios:

- ☐ Cópia de comprovante de benefícios concedidos por programas sociais (Ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC).

APÊNDICE I DO ANEXO IV:
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Eu, _____, identidade nº _____, CPF _____, candidato do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2017/1 aprovado no curso de _____ do *Campus* _____ do IFRS, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do Candidato: _____

NIS:_____Data nascimento:____/____/_____ Idade:_____

Telefone fixo: (__)_____Celular: (__)_____Telefone para recados: (__)_____

Email (em letra de imprensa): _____

Endereço:_____Nº_____Complemento:_____

Bairro:_____Cidade:_____Estado:_____

Nome completo do responsável (se menor de 18 anos): _____

DE ACORDO COM A CATEGORIA USADA PELO IBGE QUANTO À COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:

◯ Amarelo – origem asiática
◯ Branco
◯ Indígena
◯ Preto/Negro
◯ Pardo
◯ Outra, qual?_____

SOBRE O INGRESSO NO *CAMPUS* DO IFRS

Qual Curso :_____ Ano do ingresso:_____

( ) Acesso Universal
( )R.V Renda Inf.
( ) R.V Renda Inf. Pretos e Pardos
( ) R.V Renda Inf. Indígenas
( ) R.V Renda Superior
( )R.V Renda Sup. Pretos e Pardos
( ) R.V Renda Sup. Indígena
( ) R.V Pessoa com Deficiência

DADOS BANCÁRIOS PARA AUXÍLIO ESTUDANTIL

Indique conta corrente ou conta fácil

Banco: _____ Agência: _____ Operação:_____Conta_____

O ESTUDANTE JÁ FORMADO ANTERIORMENTE

◯ Sim – Curso Técnico – qual:_____ ◯ Sim – Curso Superior – qual:_____ ◯ Não

QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

◯ Alugada
◯ Cedida
◯ Em área verde
◯ Em ocupação irregular
◯ Financiada
◯ Na rua
◯ Própria
◯ República
◯ Comunidade Indígena
◯ Comunidade Quilombola
◯ Comunidade Cigana
◯ Outra, qual? _____

A FAMÍLIA RECEBE AJUDA FINANCEIRA/MATERIAL DE PESSOA QUE NÃO RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO

◯ Sim – Financeira Especifique valor: _____ Quem ajuda? _____
◯ Sim – Material Especifique valor:_____ Quem ajuda? _____
◯ Não, minha família (incluindo eu) não recebe auxílio financeiro ou material.

TRANSPORTE – COMO VOCÊ IRÁ PARA A AULA?

◯ A pé
◯ Bicicleta
◯ Carona gratuita
◯ Carona paga – Especifique o valor diário R$_____
◯ Carro ou moto própria
◯ Transporte coletivo (**dois ou mais ônibus**) – Especifique o valor diário R$_____
◯ Transporte coletivo (um ônibus) – Especifique o valor diário R$_____
◯ Transporte por empresa privada como única opção de locomoção – Especifique o valor diário R$_____
◯ Transporte por empresa privada por escolha – Especifique o valor diário R$_____
◯ Outro, qual: _____ Especifique o valor diário R$_____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA SUA FAMÍLIA ACESSA OS SEGUINTES PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SERVIÇOS?

◯ Não recebo/acesso nenhum serviço ou programa
◯ Sim, marque abaixo qual ou quais:

◯ Cadastro único – Nº _____ Especifique valor R$ _____
◯ Bolsa Família – Especifique valor R$_____
◯ Benefício de prestação Continuada (BPC) – Especifique valor R$ _____
◯ Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) qual:_____
◯ Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) qual:_____
◯ Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Especifique valor R$ _____
◯ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Especifique valor R$ _____
◯ Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf – Especifique valor R$ _____
◯ Programa Nacional de Inclusão de Jovem – PróJovem – Especifique valor R$ _____
◯ Outro, qual? _____ Especifique valor R$ _____

SITUAÇÃO DE SAÚDE

Você ou algum membro de sua família possuem:	Quem	Qual/Quando	Marque com um X se há recebimento de benefício previdenciário
Doença Crônica			
Dependência Química			
Sofrimento Psíquico grave			
Deficiência			
Síndrome			
Outra situação de saúde			

CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTUDANTE E RESIDENTES NA MESMA CASA

◯ Estudante frequentou somente Escola Pública.

◯ Estudante realizou ou finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para jovens e adultos).

◯ Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)

◯ Membro(s) da residência maior(es) de 14 anos é/são analfabeto(s).

◯ Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.

◯ Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.

◯ Membro(s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.

RENDA FAMILIAR

- **Descreva na tabela abaixo, o nome de cada membro/morador da sua residência, inclusive você.**
- **Use uma linha para cada morador da residência, inclusive crianças.**
- **Indique o parentesco que cada membro da residência tem com você, assim com a idade, a escolaridade, a ocupação, se declara ou não imposto de renda e a renda bruta mensal de cada um.**

Obs.: Os membros de sua residência que declaram imposto de renda devem entregar a cópia da última declaração com recibo.

1º Nome de cada membro da residência	Parentesco com o estudante	Idade	Escolaridade	Ocupação	Declara imposto de renda?	Renda bruta mensal
1	**ESTUDANTE**					
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Queremos conhecer um pouco sobre você, então nesta carta poderá escrever o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:

- Quem são as pessoas que moram com você;
- Quem trabalha e sustenta a família;
- Como foi sua vida escolar até o momento;
- Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação a: alimentação, moradia, saúde, educação, transporte entre outros.

Nome Completo: **Nº de Identidade:**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderão ser verificadas por **VISITA DOMICILIAR** e/ou **ENTREVISTA**. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da solicitação.

_____, ____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Campus: _____Curso pretendido: _____

Nome completo do Candidato: _____

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso do candidato estar impedido de dar maiores esclarecimentos: _____

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

◯ Amputação
◯ Ausência de Membro
◯ Baixa Audição
◯ Baixa Visão
◯ Cegueira
◯ Deficiência Intelectual
◯ Esclerose Múltipla
◯ Espectro Autista
◯ Hemiplegia
◯ Mobilidade reduzida de membros Lactante Usuário de medicamento
◯ Nanismo Afasia
◯ Paralisia Cerebral
◯ Paraplegia
◯ Paresia
◯ Surdez
◯ Tetraplegia
◯ Síndrome, qual?_____ _____
◯ Transtorno, qual? _____ _____
◯ Outra, qual? _____ _____

Segundo seu laudo ou atestado médico

O número do CID/CIF de sua condição é: _____

Descreva com suas palavras

Sua situação e o que pode ser feito para que a realização de sua prova, transcorra da melhor forma possível:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Caso necessite de algum(s) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s):

◯ Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.

◯ Alguém que transcreva a minha redação (escrevedor) apenas para cursos superiores.

◯ Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.

◯ Computador com editor de textos para digitação.

◯ Computador com software leitor de tela. Qual?_____

◯ Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a libras.

◯ Equipamento adaptativo – tecnologia assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.

◯ Escrevedor para preenchimento de elipses.

◯ Ledor para leitura da prova.

◯ Mesa adequada a uma cadeira de rodas.

◯ Permissão para uso de medicamento durante a prova.

◯ Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.16

◯ Presença de intérprete de libras.

◯ Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.

◯ Prova filmada em libras.

◯ Prova impressa com fonte ampliada para 14.

◯ Prova impressa com fonte ampliada para 16.

◯ Prova impressa com fonte ampliada para 18.

◯ Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.

◯ Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido aos demais candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.

◯ Tempo para amamentação (mediante atestado médico).

◯ Uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.

◯ Outra solicitação? Descreva:_____

_____

_____

_____

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Concursos e Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com o candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,

RG: _____, CPF:_____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2017/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* _____ , com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

◯ Negro/Preto

◯ Pardo

◯ Indígena

◯ Membro de comunidade Indígena - Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____.

◯ Membro de comunidade Quilombola - Pertenço ao Quilombo: _____. situado no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII:
DECLARAÇÃO DE MORADIA IRREGULAR

Eu, _____,

RG: _____, CPF:_____, declaro que habito em moradia irregular ou em área verde, sem a possibilidade de comprovação formal do meu endereço.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *campus* _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VIII:
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,

RG: _____, CPF:_____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

ANEXO IX:
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Eu,_____,

RG: _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que eu e/ou minha família:

◯ Recebo/recebemos **auxílio Financeiro** – valor: R$_____de (indique a pessoa que auxilia):_____

◯ Recebo/recebemos **auxílio Material** – na forma de:_____ de (indique a pessoa que auxilia):_____

◯ Recebo/recebemos **outro auxílio** na forma de: _____ de (indique a pessoa que auxilia):_____

◯ **Contribuo/contribuímos com auxílio Financeiro** no valor de R$_____ para (indique quem recebe o auxilio):_____CPF.: _____

Indique o motivo desta contribuição:_____

_____

_____, _____ de _____ de 201___.

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO X:
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Eu, _____,
RG _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas uma alternativa):

◯ Trabalhador(a) **autônomo**(a) ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal aproximada de R$ _____

◯ Trabalhador(a) **autônomo**(a) ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal aproximada de R$ _____

◯ Trabalhador(a) **do lar, sem remuneração**

◯ Estudante, **sem remuneração**

◯ Trabalhador(a) **desempregado**(a), há_____

◯ Outra, qual: _____

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* _____do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, _____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e estão nas situações descritas acima, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

ANEXO XI:
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (OU NÃO) E PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NÃO AVERBADA

Eu,_____,

RG: _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que (marcar apenas uma alternativa):

◯ Recebo pensão alimentícia, no valor de R$_____ por mês.

◯ Não recebo pensão alimentícia.

◯ Pago pensão alimentícia não averbada no valor de R$_____ por mês, para (indique quem recebe) _____ Se pessoa menor de 18 anos, indique o responsável_____ CPF:_____

_____, _____ de _____ de 201___.

_____
Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **menores de 25 anos** de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os **membros da família separados ou divorciados**, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.